



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 27, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Antonio Marcos Flausino, Denis Alessandro Ruiz Espinosa e Edson de Souza Lima para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar o andamento da obra da construção do prédio da Câmara Municipal, conforme concorrência pública n.º 01/2022.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE